

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CPDCNP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E REPRESENTAÇÕES AUTÔNOMAS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS – CPDCNP

O Gabinete da Prefeita Municipal, em caráter excepcional, por meio da Presidência da Comissão de Habilitação designada pela da Secretaria de Governo, publicada no Diário Oficial do Município em **18/10/2022**, torna público o presente edital de habilitação, para o preenchimento dos cargos de conselheiros não governamentais, do Colegiado do CPDCNP, para o **Quadriênio 2023 – 2026** e convoca as entidades e representações reconhecidamente interessadas da sociedade civil, observando as disposições legais referentes ao assunto e as demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

1.1. Este Edital regulamenta o Processo de Habilitação do CPDCNP para o **Quadriênio 2023 – 2026**, objetivando o preenchimento das vagas do colegiado para 17 (dezessete) entidades não governamentais e/ou representações reconhecidamente interessadas, ou seja, 17 (dezessete) vagas de conselheiros(as) titulares e 17 (dezessete) suplentes que exercerão o mandato de Conselheiro(a), pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Município da nominata da totalidade dos integrantes da sociedade civil no **Quadriênio 2023 – 2026**.

1.2. A habilitação será realizada conforme as inscrições das entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas à Validação das Candidaturas pela Comissão de Habilitação.

2- DOS REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se para o processo de habilitação do CPDCNP as entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas da sociedade civil de âmbito municipal, com comprovada atuação na promoção dos direitos e cidadania dos afro-brasileiros.

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

2.2. As entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas, deverão comprovar atuação em causas em prol da negritude.

2.3. As entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas deverão ser sediadas obrigatoriamente no município de Pelotas.

3 – DAS VAGAS

3.1. Com o objetivo de garantir a pluralidade de seguimentos a serem representados no colegiado do CPDCNP, a habilitação destina-se a preencher as 17 (dezesete) vagas, e suas respectivas suplências, das entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas, distribuídas conforme listagem abaixo:

- 1) **02 (duas)** vagas para a representatividade do segmento **Educação;**
- 2) **02 (duas)** vagas para a representatividade do segmento **Saúde;**
- 3) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Comunicação, tecnologia e inovação;**
- 4) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Cultura;**
- 5) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Meio Ambiente;**
- 6) **02 (duas)** vagas para a representatividade do segmento **Quilombolas;**
- 7) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Gênero;**
- 8) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Religiosidade;**
- 9) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Segurança;**
- 10) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Inclusão Social;**
- 11) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Clubes Sociais Negros;**
- 12) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Juventude;**
- 13) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Geração de Trabalho e Renda;**
- 14) **01 (uma)** vaga para a representatividade do segmento **Comunidade LGBTQIAP+;**

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

15) 01 (uma) vaga para a representatividade do segmento **Mulheres Negras**;

16) 01 (uma) vaga para a representatividade do segmento **Assistência Social**;

17) 01 (uma) vaga para a representatividade do segmento **Carnaval e Manifestações Populares**.

3.2. No ato da inscrição, as entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas devem indicar o principal segmento de seu interesse.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- 1) Ofício, devidamente qualificado, com nome e número de documento legal do interessado, dirigido à Comissão de Habilitação, solicitando o credenciamento (ANEXO 1);
- 2) Ficha de Inscrição (ANEXO 2);
- 3) Memorial descritivo e/ou mapa cultural das ações da entidade e/ou representações reconhecidamente interessadas, em no máximo 02(duas) páginas (ANEXO 3), incluída na documentação impressa e/ou eletrônica.
- 4) Comprovante de endereço da entidade e/ou representação reconhecidamente interessada;
- 5) Declaração de veracidade das informações (ANEXO 4).

4.3. É **vedada a inscrição** ao CPDCNP de **Partidos Políticos**, ou seja, com o CNPJ da associação partidária.

4.4. Os documentos deverão ser apresentados via email, **conforme artigo 5 - 5.1 deste edital**, em uma via eletrônica (arquivo único_ PDF), sem rasuras, rubricadas pelo(a) interessado(a).

4.5. Somente poderá ser solicitada 01 (uma) INSCRIÇÃO por entidade e/ou representação reconhecidamente interessada, para a habilitação ao CPDCNP/**Quadriênio 2023 – 2026**.

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As entidades e/ou representações reconhecidamente interessadas poderão inscrever-se para a habilitação no período de **18 de outubro a 11 de novembro de 2022** exclusivamente através do email da Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas: secultpel@gmail.com, direcionado à **Comissão de Habilitação ao processo de rearticulação do CPDCNP_2023-2026 (assunto do email)**.

5.2. Não serão aceitas inscrições que não preencham os requisitos deste Edital.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DOS(AS) POSTULANTES

6.1. A listagem das entidades não governamentais e/ou representações reconhecidamente interessadas inscritas e credenciadas para o processo de habilitação do CPDCNP Quadriênio 2023 – 2026, será divulgada no endereço eletrônico da *Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas*, no dia **14 de novembro de 2022**.

6.2. Os recursos pertinentes às habilitações indeferidas deverão ser entregues pelo email: secultpel@gmail.com à Comissão de Habilitação, até as 23:59h, do dia **16 de novembro de 2022**.

6.3. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão de Habilitação, cientificados pela entidade solicitante, e de caráter definitivo.

7 – DO RESULTADO

7.1. A listagem final das candidaturas homologadas para o processo eleitoral do CPCNP/ **Quadriênio 2023 – 2026** será divulgada no endereço eletrônico da *Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas*, no dia **18 de novembro de 2022**.

7.2. Caso algum seguimento não tenha nenhuma entidade e/ou representação habilitada, serão incorporadas ao Conselho as entidades e/ou representações devidamente habilitadas que houverem excedido originariamente o número de vagas, de acordo com a deliberação da Comissão de Habilitação, que deverá aplicar ao caso o **critério de reconhecimento acerca do tempo de contribuição de cada entidade e/ou representação, para com a Causa Negra**, podendo para tanto, solicitar documentações comprobatórias complementares.

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implicará, por parte das entidades e/ou representações candidatas, o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.

8.2. A Comissão de Habilitação do CPDCNP poderá solicitar às entidades e/ou representações pretendentes outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

8.3. Os conselheiros da sociedade civil eleitos e nomeados deverão, obrigatoriamente, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno a ser reorganizado pelo CPDCNP e participar do programa de formação dos conselheiros de direitos a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Pelotas.

8.4. O **CONSELHO PARA PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS** será configurado de maneira **BIPARTITE**, considerando para tanto, **o número de instituições e ou representações devidamente homologadas, representantes da SOCIEDADE CIVIL.**

8.5. Os casos omissos **serão resolvidos pela Comissão Eleitoral** do CPDCNP.

8.6. Informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão Eleitoral do CPDCNP, ou pelo email: cpdcnp.eleicoes2018@gmail.com.

Pelotas, 18 de outubro de 2022.

Comissão de Habilitação do CPDCNP

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATURA PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL PARA AS ELEIÇÕES DO CPDCNP Quadriênio 2023 – 2026

Prezada Comissão de Habilitação:

Solicitamos a HABILITAÇÃO da _____ (nome da entidade) para participar das eleições do CPDCNP/ **Quadriênio 2023 – 2026**, para o preenchimento dos cargos de conselheiros não governamentais, representando o segmento _____ (indicar o segmento conforme item 3.1 do Edital) junto ao colegiado do CPDCNP.

Pelotas, _____ de 2022.

Nome, cargo e assinatura do representante da entidade
e/ou representação autônoma

M.D. Comissão de Habilitação do CPDCNP
Gabinete da Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Pelotas

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS OU REPRESENTAÇÕES AUTÔNOMAS PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DO CPDCNP – QUADRIÊNIO 2023 – 2026

Nome da entidade ou representação:	
CNPJ (se houver):	
Endereço completo da sede ou residência:	
Localidade de outras sedes:	
Telefones de contato:	
e-mail da entidade ou pessoal:	
<i>home page</i> da entidade ou pessoal se houver:	
Responsável pela entidade ou representante autônomo:	
RG e CPF do(a) responsável:	
Telefones de contato:	
e-mail do responsável:	

Qual segmento pretende representar no colegiado do CPDCNP?

- Educação Saúde Comunicação, tecnologia e inovação Cultura
 Meio Ambiente Quilombolas Gênero Religiosidade Segurança
 Inclusão Social Clubes Sociais Negros Juventude Geração de Trabalho e Renda Comunidade LGBTQIAP+ Mulheres Negras
 Assistência social Carnaval e Manifestações Populares

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

ANEXO 3

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU REPRESENTAÇÃO POSTULANTE

A entidade e/ou representação não governamental,



“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos
seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

Declaramos, a quem interessar possa, que as informações prestadas por ocasião da inscrição da nossa entidade no processo eleitoral do CPDCNP/ **Quadriênio 2023 – 2026** são verdadeiras.

Pelotas, _____ de 2022

Nome, cargo (se houver) e assinatura do representante da entidade ou representação não governamental

M.D. Comissão de Habilitação do CPDCNP
Gabinete da Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Pelotas

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

Extrato de Edital: CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU REPRESENTAÇÕES AUTÔNOMAS COM VISTAS À INTEGRAR O CONSELHO PARA A PARTICIPAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PELOTAS

Quadriênio 2023 - 2026

A Comissão de Habilitação designada para os trâmites de reestruturação do Conselho para a Participação e o Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pelotas, torna público o presente extrato de edital de renovação do Colegiado de Conselheiros Não Governamentais da Comunidade Negra para o Quadriênio 2023 – 2026. Convoca portanto, as entidades da sociedade civil e ou representações autônomas para a etapa de habilitação, observando as disposições legais referentes ao assunto e as demais normas aplicáveis, com o objetivo do preenchimento de 17 (dezessete) vagas de conselheiros(as) titulares e 17 (dezessete) vagas para suplentes, dos respectivos segmentos previstos no Artigo 3 – 3.1 do referido Edital, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Município da nominata da totalidade dos integrantes da sociedade civil no Quadriênio 2023 – 2026.

As inscrições deverão ocorrer entre os dias **18 de outubro a 11 de novembro de 2022** exclusivamente através do email da Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas: secultpel@gmail.com, direcionado à Comissão de Habilitação ao processo de rearticulação do CPDCNP_2023-2026 (assunto do email), conforme Artigo 5 - 5.1 do Edital. A posse do novo Conselho está prevista para o dia 21 de novembro de 2022, em alusão ao Dia da Consciência Negra no Brasil.

A íntegra do referido Edital com os respectivos anexos, está disponível no site da Secretaria Municipal de Cultura – Secult: <https://www.pelotas.com.br/governo/secult>

“Enquanto a cor da pele de um homem for mais importante que a cor dos seus olhos, haverá guerra.”

Robert Nesta Marley